



## **PORTARIA N.º 416/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

**“DESIGNAÇÃO DE MEMBRO PARA O CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO PROVISÓRIO DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE-CISREUNO**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regimento Interno do Consórcio.

CONSIDERANDO o deferimento de exoneração do Sr. **IGOR PEREIRA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Paracatu – Minas Gerais, protocolizado em 03 de abril de 2024, junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, do cargo de Diretor Financeiro do Conselho Diretor do CISREUNO, por meio de Portaria nº 411/2024, publicada no dia 05 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que o cargo de Diretor Financeiro é vital para a continuidade dos trabalhos no âmbito do Consórcio, visto expressa determinação do art. 16, V, do Estatuto do CISREUNO/SAMU (Resolução nº 07 de 10 de dezembro de 2021), o qual dispõe que toda movimentação financeira depende de aprovação do Diretor Financeiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 19 do Estatuto do CISREUNO/SAMU (Resolução nº 07 de 10 de dezembro de 2021), o qual confere ao



Presidente do Consórcio, em caso de urgência devidamente justificado, tomar as medidas necessárias ao bom funcionamento do CISREUNO/SAMU.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Designa o **Sr. IVAN PEREIRA NUNES**, brasileiro, Casado, Prefeito Municipal de Tiros, atualmente Vice-Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, portador do RG 36\*\*\*41 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 662.\*\*\*.\*\*\*-72, Sede localizada na Praça Santo Antônio, n.º 170, Centro - CEP 38.880-000, para cargo de Diretor Financeiro Provisório do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.

**Parágrafo único** – O exercício do cargo de Diretor Financeiro Provisório se dará até deliberação em Assembleia Geral, a qual elegerá Novo Diretor Financeiro Titular, conforme disposição do art. 7º, I, do Estatuto do CISREUNO/SAMU (Resolução nº 07 de 10 de dezembro de 2021).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de abril de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Patos de Minas, 09 de abril de 2024.

**GERALDO MAGELA GOMES**  
**PRESIDENTE DO CISREUNO**